



Projeto de Lei Nº 181/2026

“Dispõe sobre a denominação da Rua dos Catarinenses, localizada no Parque Suburbano, para “Rua Izabel de Oliveira”, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º Fica denominada Rua Izabel de Oliveira a atual Rua dos Catarinenses, localizada no bairro Parque Suburbano, neste Município de Itapevi, com características e dimensões conforme memorial descritivo e certidão negativa apensos à esta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo adotará as providências necessárias para a atualização dos registros, mapas, cadastros e sinalizações referentes à denominação da via pública mencionada no artigo anterior.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 09 de junho de 2026

YACER ISSA KOURANI
Vereador Yacer Kourani – PODEMOS



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A presente propositura tem por objetivo prestar justa e merecida homenagem à Sra. Izabel de Oliveira, cidadã cuja trajetória de vida contribuiu significativamente para a história de Itapevi, especialmente nos campos do empreendedorismo, da participação comunitária, da valorização da mulher e do desenvolvimento social do município.

Cumpramos esclarecer que a homenageada nasceu sob o nome de Izabel Pinto do Prado, passando posteriormente a adotar o nome de casada Izabel de Oliveira, pelo qual se tornou amplamente conhecida e reconhecida pela população de Itapevi ao longo de sua vida pessoal, profissional e comunitária, conforme comprova o Registro Geral (RG) anexo. Ressalta-se que ambos os nomes se referem à mesma pessoa, inexistindo qualquer divergência quanto à sua identidade, sendo o nome Izabel de Oliveira aquele pelo qual consolidou sua trajetória de pioneirismo, empreendedorismo e relevantes serviços prestados ao município, razão pela qual a presente homenagem utiliza a denominação pela qual permaneceu conhecida perante a comunidade itapeviense.

Nascida em Itapevi, criada na região das Quatro Encruzilhadas e posteriormente residente por mais de quatro décadas no bairro Parque Suburbano, Izabel de Oliveira construiu uma trajetória marcada pelo trabalho, pela determinação, pela honestidade e pelo compromisso com o progresso da cidade e o bem-estar de sua população. Sua história representa um exemplo de dedicação ao município que a viu nascer e crescer.

Em uma época marcada por inúmeras limitações impostas às mulheres no mercado de trabalho e na vida pública, Izabel destacou-se por sua visão inovadora e espírito empreendedor, tornando-se uma das figuras femininas mais relevantes da história local. Foi a primeira mulher despachante de Itapevi, exercendo uma atividade



que, à época, era predominantemente ocupada por homens, demonstrando competência, profissionalismo e capacidade de liderança.

Além disso, tornou-se também a primeira mulher proprietária de uma autoescola em Itapevi, sendo pioneira em toda a região oeste do Estado de São Paulo. Por meio do Despachante Izabel e da Autoescola Cidmeire, esta última batizada em homenagem à sua filha, contribuiu para a formação de gerações de motoristas e profissionais, colaborando diretamente para o desenvolvimento econômico e social do município.

Sua atuação empresarial representou muito mais do que o sucesso de seus empreendimentos. Em um período em que a presença feminina em posições de liderança era incomum, Izabel tornou-se referência de independência, coragem e superação. Sua trajetória abriu caminhos para que outras mulheres acreditassem em seu potencial para empreender, liderar e conquistar espaços de destaque na sociedade.

Entretanto, sua contribuição para Itapevi não se limitou à atividade profissional. Reconhecida por sua personalidade firme, pelo senso de justiça e pela disposição em auxiliar as pessoas, Izabel tornou-se uma figura respeitada e admirada pela comunidade. Era frequentemente procurada por moradores em busca de orientação, apoio e aconselhamento, sempre demonstrando atenção, acolhimento e compromisso com as questões coletivas.

Ao longo dos anos, participou ativamente da construção da identidade do bairro Parque Suburbano, acompanhando seu crescimento e contribuindo para o fortalecimento dos vínculos comunitários. Seu nome passou a ser associado à credibilidade, ao respeito e ao compromisso com o desenvolvimento da cidade, sendo reconhecida não apenas como empresária, mas também como uma cidadã atuante e comprometida com sua comunidade.

Sua trajetória também se relaciona com importantes momentos da vida social e política de Itapevi. Ao lado do advogado Dr. Cid Manoel de Oliveira, personalidade de destaque no município, participou de diversas iniciativas e acontecimentos relevantes para a cidade, sempre demonstrando inteligência, liderança e participação ativa nos debates e nas questões de interesse coletivo.

Além de suas realizações profissionais e comunitárias, Izabel transmitiu valores como trabalho, honestidade, respeito e perseverança, deixando um exemplo que continua inspirando familiares, amigos e todos aqueles que conheceram sua história.



Importante destacar que a presente homenagem não decorre apenas da iniciativa parlamentar, mas também da manifestação espontânea da própria comunidade. Os moradores da atual Rua dos Catarinenses formalizaram abaixo-assinado solicitando a alteração da denominação da via para Rua Izabel de Oliveira, demonstrando o reconhecimento, o respeito e a admiração por sua trajetória e pelas contribuições que ofereceu ao bairro e ao município. Tal iniciativa evidencia o vínculo construído ao longo dos anos entre Izabel e a comunidade local.

A denominação de logradouros públicos constitui importante instrumento de preservação da memória coletiva, permitindo que personalidades que contribuíram para o desenvolvimento da cidade tenham sua história permanentemente lembrada pelas futuras gerações. Neste caso, a homenagem se mostra especialmente relevante por reconhecer uma mulher pioneira, empreendedora, líder comunitária e protagonista de uma trajetória que ajudou a construir a identidade de Itapevi.

Dessa forma, atribuir o nome de Izabel de Oliveira à atual Rua dos Catarinenses representa o reconhecimento de sua contribuição histórica para o município, valorizando seu legado de trabalho, pioneirismo, empreendedorismo, liderança feminina e compromisso com a comunidade.

Por todo o exposto, resta plenamente justificada a presente homenagem, que representa um ato de reconhecimento e valorização de uma das mulheres que mais contribuíram para o desenvolvimento social e econômico de nosso município.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 09 de junho de 2026

YACER ISSA KOURANI
Vereador Yacer Kourani – PODEMOS



ANEXO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIXO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
FONE/FAX: 4141-0259 FONE: 4141-3937
Lourdes Silveira Quilles
OFICIAL

Darly Silveira Quilles Lima
SUBSTITUTA DA TABELIXA

Sueli Aparecida Cremonesi Pirani
SUBSTITUTA DA OFICIAL

Walquiria Cleto de Oliveira
Escrevente Autorizada

Anderson Rocha
Escrevente Autorizado

ÓBITO Nº 8037

CERTIFICO, que a fls. 078, do livro C-014 de Registro de óbitos, sob o termo Nº 8037, foi registrado o óbito de **IZABEL PINTO DO PRADO**, falecida no dia dezesseis de setembro de dois mil e três (17/09/2003), às 15 horas e 05 minutos, no Hospital Sanatorinhos de Itapevi, neste Município do sexo feminino, de cor branca, profissão Autônoma, natural de Itapevi - SP, residente e domiciliado na rua Catarinenses, nº 38, Parque Suburbano, neste Município, com 58 anos de idade, estado civil divorciada.

Filha de **JUVENAL PINTO DO PRADO** e de **FRANCISCA SOARES DE JESUS**.

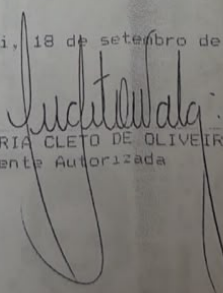
Foi declarante **ANDERSON ANDRIOLI**.

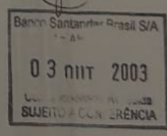
Atestado de óbito firmado pela Dra. Paula Frizera Vassallo CRM Nº 92.495, que deu como causa da morte: Edema Cerebral-Hipertensão Intracraniana. Acidente Vascular cerebral hemorrágico. Emergência Hipertensiva. Hipertensão Arterial Crônica. O sepultamento foi realizado no cemitério deste Município de Itapevi.

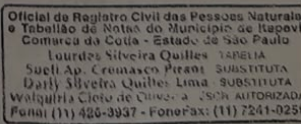
A extinta era divorciada de **ATILIO CLEMENTE PEREIRA**, e convivia maritalmente com **MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA**, há 14 anos, deixa 02 filhas de nomes: **CIDMEIRE** com 33 anos e **ISABELY** com 07 anos, deixa bens a inventariar, não deixa nada por escrito, testamento ou declaração alguma. Assento lavrado de acordo com a lei Federal 9.534/97

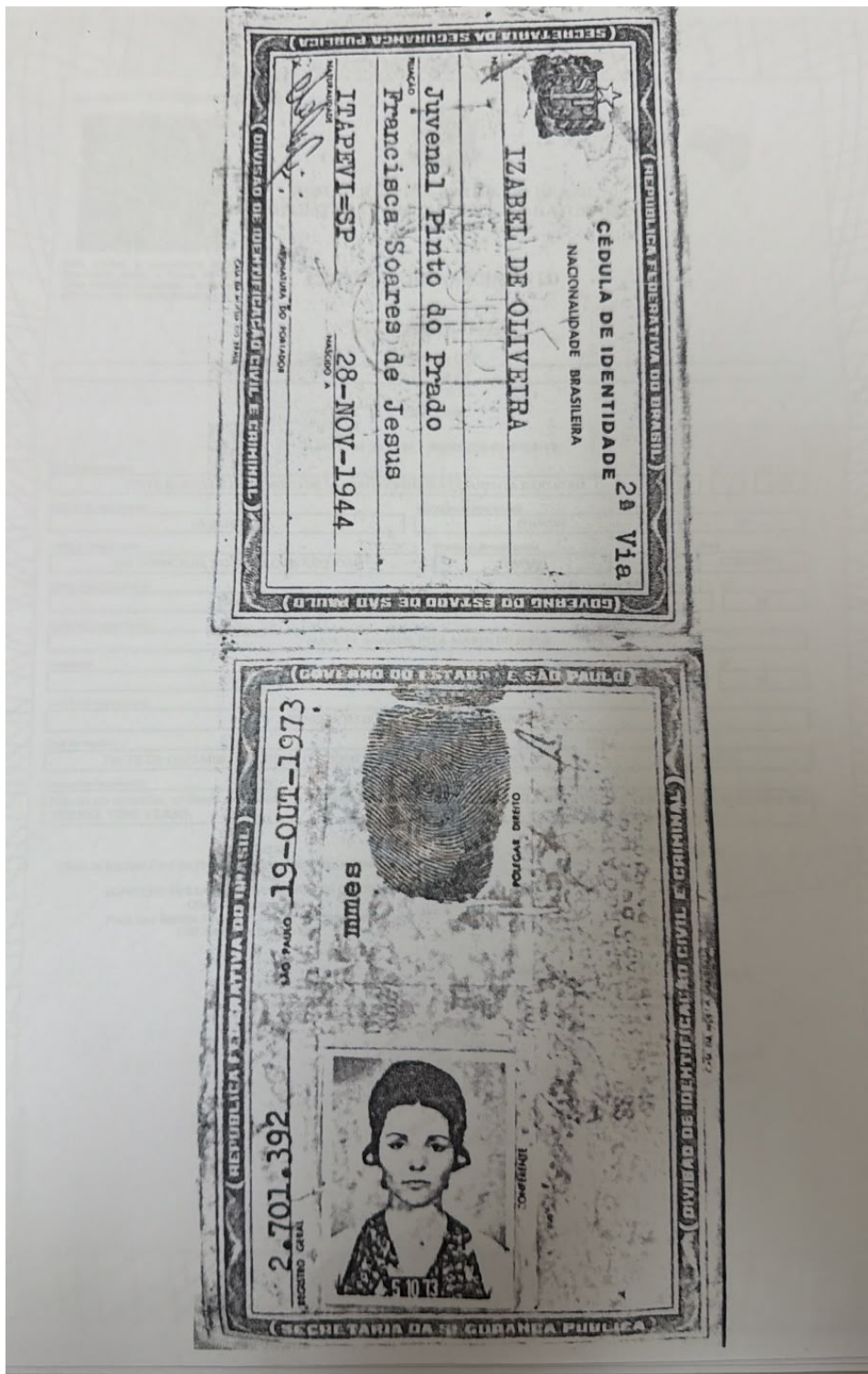
O referido é verdade e dou fé.

Itapevi, 18 de setembro de 2003.


WALQUIRIA CLETO DE OLIVEIRA
Escrevente Autorizada









Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3PP7V0ET839893JS>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3PP7-V0ET-8398-93JS

